



ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Guaraci

Rua Prefeito João de Giuli, 247 - CEP 86.620-000 - Guaraci PR

Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

REQUERIMENTO

Requeiro a V. Exa., com base no art. 123 do Regimento Interno, que, ouvido a Mesa, o Executivo Municipal, através do Setor competente, **encaminhe para esta Casa de Leis informações que expliquem se os recursos utilizados para pagar os médicos no sistema de credenciamento são contabilizados como “gastos com pessoal” no âmbito da Receita Corrente Líquida.**

Este requerimento se justifica pelo fato de que na última Prestação de Contas da Saúde, houve a informação de que estes recursos não eram contabilizados como tal.

Por outro lado, esta informação subsidiará novos instrumentos legislativos para demandar o aperfeiçoamento do processo de contratação de médicos para Guaraci e Bentópolis, num contexto em que ultimamente se tem constatado a falta de médicos, principalmente no Distrito, o que exige a adoção de medidas distintas e/ou complementares ao credenciamento para garantir que a população não tenha problemas com atendimento médico.

Câmara Municipal, 14 de outubro de 2019

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Vereador

PROTÓCOLO 037
Data 14/10/19
Bayane